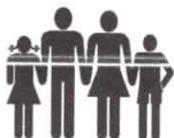




Programa de Educação Previdenciária

Plano de Capacitação 2021



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Plano de Ação de Capacitação

1-) Definição

A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

Desde sua criação, o IPMU busca o desenvolvimento permanente do seu quadro de pessoal, e a qualificação contínua dos servidores, diretores e conselheiros, melhorando os serviços prestados e o fortalecimento institucional.

2-) Objetivo

O objetivo do “Programa de Educação Previdenciária” é potencializar a capacidade e desempenho dos gestores e servidores do IPMU, promovendo o alcance dos objetivos institucionais e previdenciários, desenvolvendo ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação nas diversas áreas relacionadas à gestão previdenciária, administrativa e financeira do Regime de Previdência.

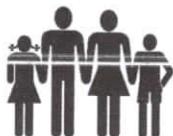
3-) Público Alvo

O público alvo do “Programa de Educação Previdenciária” são os servidores pertencentes ao quadro do IPMU, Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Caberá à Diretoria Executiva, na figura de seu Presidente, a deliberação sobre viabilidade (administrativa e financeira) na participação nos eventos de capacitação direcionados aos servidores, diretores e conselheiros do IPMU.

4-) Temas a serem abordados:

As atividades poderão ser oferecidas nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância, conforme a necessidade e a oportunidade, de forma a atender as prioridades de capacitação identificadas através do levantamento de necessidades. Tais atividades e eventos poderão ser organizados pelo IPMU ou realizados por outras instituições.

Os temas a serem abordados no “Programa de Educação Previdenciária” contemplarão no mínimo:



Formação Básica em RPPS

Objetivo: compartilhar conhecimentos básicos imprescindíveis a instituição e funcionamento de um RPPS, abrangendo o estudo da legislação, funções e rotinas das áreas: administrativas, jurídica, de benefícios, financeira e de investimentos.

Público Alvo: Dirigentes, conselheiros e servidores.

Ações: Participações em congressos previdenciários e treinamentos específicos em cursos, seminários, palestras, simpósios, congressos, fóruns, encontros, oficinas, entre outros.

Treinamento na Área de Concessão de Benefícios

Objetivo: estudar as normas aplicáveis ao cálculo e à concessão das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários dos servidores públicos titulares de cargo efetivo vinculados a Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, assim como fornecer subsídios para os encarregados pela concessão dos benefícios de modo a garantir a regularidade dos atos administrativos respectivos.

Público Alvo: servidores que atuam na área de concessão de benefícios

Ações: Cursos.

Treinamento sobre Mercado Financeiro e de Capitais e Fundos de Investimentos.

Objetivo: introduzir os conceitos, produtos e práticas do mercado financeiro e de capitais brasileiro, apresentando sua estrutura, sua regulação e os principais produtos disponíveis para investimentos e os riscos a eles associados.

Público Alvo: servidores que atuam na área de investimentos, conselheiros e dirigentes.

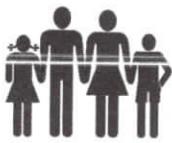
Ações: Nos casos em que o servidor, diretor ou conselheiro é elegível a alguma certificação e não é certificado, o IPMU fornece curso preparatório e/ou material para estudo, realiza a inscrição na prova e custeia 100% do valor da primeira tentativa com prazo de 60 dias contado da data de admissão para o colaborador estar com a certificação aprovada. Em caso de reprovação, o servidor, diretor ou conselheiro ficará responsável pelo agendamento e custeio do exame até obter a certificação. Todo o controle de certificação é realizado através de um sistema elaborado internamente pela Diretoria Financeira, onde são cadastradas as informações de todos os servidores que possuem certificação. O sistema é responsável por enviar um comunicado quando a data da sua certificação estiver próxima do vencimento, sinalizando o prazo para fazer a renovação e dando orientações sobre a mesma.

Certificações Obrigatórias:

A **ANBIMA** (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) é a principal certificadora de profissionais do mercado financeiro brasileiro no setor de distribuição de produtos de investimento. Atualmente, a certificação vem sendo considerada como um diferencial pelas instituições financeiras e isto deve-se tanto à obrigatoriedade da certificação para comercialização de produtos de investimento quanto à credibilidade que a certificação Certificação Profissional ANBIMA Série 10 (ou simplesmente CPA-10) e Série 20 (ou simplesmente CPA-20) adquiriu em atestar que os profissionais certificados possuem os conhecimentos exigidos pelo mercado financeiro.

O **CGRPPS** (Programa de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS) visa comprovar a qualificação técnica necessária dos profissionais que atuam nas instituições de previdência estadual e municipal.

Atualização das Certificações: O processo para renovação da certificação por prova deve ser iniciado com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência da data de vencimento da certificação.



Outras ações::

- ✚ Atualização dos aspectos técnicos e atuariais
- ✚ Capacitação em promoção de saúde na terceira idade e envelhecimento ativo
- ✚ Contabilidade para os Regimes Próprios de Previdência Social
- ✚ Controle Interno
- ✚ Educação Financeira
- ✚ Gestão de ativos e passivos, governança e controles internos do IPMU
- ✚ Inovações na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social
- ✚ Licitação
- ✚ Ouvidoria (gestão)
- ✚ Planejamento de Políticas e Projetos Sociais
- ✚ Redes de segurança da informação

5-) Deveres dos Participantes

Compete aos participantes das ações de capacitação do IPMU:

- ✚ Compatibilizar a sua carga horária de trabalho com o curso, de forma conciliatória com a sua chefia e as necessidades de sua unidade;
- ✚ Disseminar os conhecimentos adquiridos no âmbito do IPMU colaborando na melhoria dos processos e atualização dos procedimentos de trabalho.
- ✚ Observar as normas e os critérios estabelecidos no âmbito de sua unidade de trabalho e os previstos na legislação pertinente;
- ✚ Participar das ações de aperfeiçoamento, observando os critérios estabelecidos para fins de certificação.

6-) Metas

Pretende-se atingir as seguintes metas:

- ✚ Capacitar 100% dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- ✚ Capacitar 100% dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.
- ✚ Certificar 100% dos membros do Comitê de Investimentos (Certificação Profissional CPA 20);
- ✚ Certificar 100% dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal (Certificação Profissional CPA 10 ou CGRPPS);
- ✚ Certificar 100% dos membros dos membros da Diretoria Executiva (Certificação Profissional CPA 10 ou CGRPPS);
- ✚ Capacitar aos membros do Comitê de Investimentos, no mínimo com um curso de aperfeiçoamento sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.

7-) Resultado Esperado

Os resultados esperados relacionam-se à ampliação da capacitação e da qualificação em quantidade e em qualidade, para a efetiva prestação dos serviços previdenciários, administrativos e sociais do IPMU.



Melhoria do desempenho e do comprometimento dos servidores, diretores e conselheiros, com as metas da Previdência Municipal.

Assim, espera-se com a proposta deste Plano:

- ✚ Desenvolvimento, capacitação e qualificação dos envolvidos na gestão do IPMU;
- ✚ Transparência e clareza quanto às ações de capacitação;
- ✚ Maior comprometimento dos servidores com as metas e necessidades do IPMU;
- ✚ Visão integrada e atualizada das diversas atividades desenvolvidas;
- ✚ Melhoria na qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- ✚ Padrões éticos de comportamento, melhoria do clima organizacional e motivação pessoal; e
- ✚ Extensão da capacitação contínua a todos os servidores, diretores e conselheiros do IPMU.

8-) Metodologia e Ações de Capacitação

A atividade de capacitação define-se como a participação em cursos, seminários, palestras, simpósios, congressos, fóruns, encontros, oficinas, entre outras, que tenham a finalidade de qualificação, aperfeiçoamento, em conjunto com as necessidades institucionais, que contribua para o desempenho e o desenvolvimento profissional.

As ações de capacitação ofertadas neste Plano serão divulgadas com antecedência nas reuniões, por telefone ou via e-mail institucional.

Além dos cursos oferecidos, o IPMU sugere as seguintes ações de capacitação abertas e sem ônus ofertadas por Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc.) e outras instituições públicas (ILB – Senado Federal, TCU, CNJ, etc.) que estão relacionadas às atividades realizadas na previdência Municipal e que complementam as competências necessárias para exercer as funções no trabalho. A modalidade virtual de oferta de cursos a distância agrega versatilidade e qualidade à estratégia de formação dos servidores, diretores e conselheiros.

Demais ações correlatas de relevância para os servidores, diretores e conselheiros do IPMU serão divulgadas periodicamente na página www.ipmu.com.br ou por meio de e-mail institucional.

9-) Recursos Financeiros

O Plano Anual de Capacitação será executado considerando os recursos orçamentários da Taxa de Administração, previstos na LOA de 2021, no Programa de Gestão e Manutenção do Instituto de Previdência.

10-) Plano de Capacitação 2021

O plano de capacitação do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU estabelece diretrizes para as ações de capacitação indicando os assuntos, prioridades e programas a serem utilizados para o desenvolvimento profissional.

Público-Alvo	Meta	Indicador	Resultado Esperado
Servidores públicos do IPMU, gestores e membros dos órgãos colegiados.	Capacitar o maior número de servidores em cursos pertinentes as suas respectivas áreas de atuação.	Percentual de servidores capacitados.	Servidores capacitados para desempenhar suas funções com maior embasamento e segurança.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Data	Assunto	Público-alvo	Local Previsto	Participantes
Fevereiro/2021	Investimentos	Gestores e conselheiros do IPMU	Virtual	Todos os conselheiros e gestores do IPMU
Fevereiro/2021	Avaliação Atuarial	Servidores, gestores e conselheiros do IPMU	Câmara Municipal	Todos os conselheiros e gestores do IPMU
Fevereiro/2021	Relatório de Gestão	Servidores, gestores e conselheiros do IPMU	Sede IPMU Virtual	Todos os conselheiros e gestores do IPMU
Março/2021	Reforma da Previdência	Servidores, gestores e conselheiros do IPMU	Câmara Municipal Virtual	Todos os conselheiros e gestores do IPMU
Março/2021	Congresso Brasileiro de Investimentos	Servidores, gestores e conselheiros do IPMU	Virtual	Todos os conselheiros e gestores do IPMU
Não Definido	Congresso Estadual da Apeprem	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva	Não Definido	Todos os conselheiros
Não Definido	Congresso ABIPEM	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva	Não Definido	Definição da Diretoria Executiva
Não Definido	Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM;	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva	Não Definido	Definição da Diretoria Executiva
Não Definido	Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM	Procuradora e Comitê de Investimentos	Não Definido	Procuradora e Comitê de Investimentos
Não Definido	Congresso Nacional de Conselheiros da ABIPEM	Conselho de Administração e Fiscal	Não Definido	Conselho de Administração e Fiscal



11-) Considerações Finais

11.1- Este Plano se propôs a estabelecer os critérios e as metodologias que deverão orientar as ações de capacitação para o ano de 2021.

11.2- As capacitações que serão realizadas beneficiarão os servidores, diretores e conselheiros, os aperfeiçoará no seu serviço diário, auxiliando-os no desenvolvimento de competências fundamentais e gerenciais, além da capacitação para o desenvolvimento das competências específicas ao ambiente de trabalho.

11.3- Considerando a Pandemia do Covid 19, serão priorizado a participação de curso, lives e eventos de forma virtual.

11.4- A grade de cursos, eventos, capacitação serão desenvolvidas ao longo ao ano de 2021, de acordo com as obrigações determinadas pela Secretaria da Previdência e demais órgãos de fiscalização do IPMU, cabendo à Diretoria Executiva, na figura da Presidência a definição de prioridades e forma de participações.

Ubatuba, 28 de Janeiro de 2021

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de Administração do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ernely Fragoso

Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba